



EDITORIAL

Caros leitores,

A 49ª edição da Revista Digital do Tribunal de Contas do Estado do Paraná reafirma o compromisso da instituição com a difusão do conhecimento técnico, a valorização da boa gestão pública e o fortalecimento do controle externo como instrumento essencial à transparência e à eficiência administrativa. Nesta edição, reunimos estudos e decisões que refletem a atuação contínua do Tribunal na consolidação de entendimentos jurídicos e na promoção de práticas inovadoras no setor público.

O artigo de Mirian Karla Kmita analisa, sob a ótica do Acórdão n.º 845/2025, a contratualização de serviços de saúde por consórcios intermunicipais. O estudo evidencia como o TCE-PR vem delimitando juridicamente as práticas de complementariedade de serviços, complementação de valores e concessão de subvenções financeiras, oferecendo parâmetros técnicos e normativos que fortalecem a governança e a segurança jurídica na gestão consorciada do SUS.

Em seguida, Carlos Cornélio Olivi examina a definição do objeto da licitação à luz da Lei nº 14.133/2021 e da jurisprudência consolidada do Tribunal. A análise demonstra que o planejamento e a precisão técnica na fase preparatória são pilares indispensáveis para garantir eficiência, isonomia e economicidade nas contratações públicas, reafirmando a importância dos Estudos Técnicos Preliminares e da justificativa de quantitativos como salvaguardas do interesse público.

Encerrando a seção de artigos, Eliseu Raphael Venturi apresenta o “Conecta399” como política pública voltada ao fortalecimento do planejamento municipal. A reflexão destaca o diálogo institucional e a escuta ativa como instrumentos de aprimoramento da gestão local, demonstrando como o TCE-PR vem apoiando os municípios na construção de estratégias de desenvolvimento baseadas em evidências e cooperação federativa.

A seção de Acórdãos reúne decisões recentes do Tribunal Pleno que tratam de temas centrais para a administração pública paranaense, como aposentadoria, licitações, consórcios intermunicipais e gestão de recursos do FUNDEB. Tais julgados ilustram o papel orientador e pedagógico da Corte de Contas, ao mesmo tempo em que consolidam entendimentos técnicos sobre matérias de alta relevância para a gestão fiscal e financeira do Estado e dos municípios.

Com esta edição, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná reafirma sua missão institucional de fomentar o conhecimento, promover a ética pública e

fortalecer os instrumentos de controle e governança. A revista mantém-se como espaço de reflexão, pesquisa e diálogo entre gestores, acadêmicos e a sociedade, contribuindo para uma administração pública cada vez mais transparente, eficiente e comprometida com o bem comum.

Boa leitura!

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro Presidente